

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 462ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Ao 1º dia do mês de julho do ano de 2014, às 17 (dezesete) horas em Brasília, Distrito Federal, no Gabinete da Secretaria Executiva Adjunta, Edifício Sede do Ministério da Fazenda – Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” – 4º andar – CEP 70.048-900, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Dyogo Henrique de Oliveira e com as presenças dos Conselheiros Demetrius Ferreira e Cruz, Martim Ramos Cavalcanti e Fabrício Da Soller, tendo como secretário “*ad hoc*”, designado pelo Sr. Presidente, o Sr. Fábio César Moreira Giralde. Ausência justificada dos Conselheiros Nelson Antonio de Souza e Isaias Matos Dantas. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **(1) Decreto da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Roussef, com a nomeação do Sr. Nelson Antonio de Souza para exercer o cargo de Presidente do Banco do Nordeste.** O Presidente do Conselho informou que o Sr. Nelson Antonio de Souza foi nomeado Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A, por Decreto da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Roussef, datado de 30/06/2014, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, edição de 1º de julho de 2014. Na ocasião o Conselho de Administração confirmou o Sr. Nelson Antonio de Souza como membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 17, § 1º, V, do Estatuto Social do BNB, que estabelece que o Presidente da Instituição também compõe o Conselho de Administração como membro nato. **(2) Renúncia de membro do Conselho de Administração.** O Presidente Dyogo comunicou que tinha em mãos carta de renúncia do Sr. Isaias Matos Dantas ao cargo de membro do Conselho de Administração, na condição de representante dos acionistas minoritários, para o qual foi eleito na 61ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/03/2014. Considerando que de acordo com o disposto no Art. 151 da Lei nº 6.404/76, a renúncia torna-se eficaz perante a Companhia desde o momento que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, o Conselho de Administração acatou, por unanimidade, a renúncia apresentada pela Sr. Isaias Matos Dantas, registrando o empenho e a dedicação no exercício de seu mandato. Em decorrência, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste, cujo prazo de gestão encerra-se na data da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017, passou a ter a seguinte composição: Dyogo Henrique de Oliveira, Demetrius Ferreira e Cruz, Fabrício Da Soller, Martim Ramos Cavalcanti e Nelson Antonio de Souza. **(3) Destituição e eleição de membros da Diretoria Executiva.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria, nos termos do Art. 20, II, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Dyogo informou que estava em pauta a destituição do Sr. Stelio Gama Lyra Junior como Diretor Executivo do BNB e a indicação do Sr. Francisco das Chagas Soares, em substituição. Dando seguimento, informou que em razão da nomeação de Nelson Antonio de Souza como Presidente da Instituição, a Diretoria Executiva estava com um cargo vago. Assim, indicava como Diretor Executivo o Sr. Isaias Matos Dantas. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o que segue: **(a)** destituir o Sr. Stelio Gama Lyra Junior como Diretor Executivo, a contar desta data, e eleger o Sr. Francisco das Chagas Soares, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 011.229.083-34, RG nº 2008617628-0, residente e domiciliado na Rua João Brígido, nº 1020, apto. 402 - Joaquim Távora, CEP 60135-080 – Fortaleza-CE, em substituição, que responderá pela Diretoria de Desenvolvimento Sustentável; **(b)** eleger o Sr. Isaias Matos Dantas, brasileiro, solteiro, bancário, inscrito no CPF sob o nº 061.872.185-15, RG nº 01.032.763-00 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Coronel João Augusto Lima, nº 90, apto 401 – Edson Queiroz, CEP 60.810-321 – Fortaleza-CE, Diretor Executivo, que responderá pela Diretoria de Administração e Tecnologia da Informação. Na oportunidade o Conselho agradeceu ao Sr. Stelio pelos relevantes serviços prestados, desejando-lhe sucesso em sua nova missão. Na sequência foram aprovadas as atribuições a serem desenvolvidas pelos Diretores do

Banco, a saber: **Fernando Passos**, responderá pela Diretoria Financeira e de Crédito; **Luiz Carlos Everton de Farias**, responderá exclusivamente pela administração de ativos de terceiros, nos termos do §1º, do art. 22 do Estatuto Social, observado o disposto na Instrução CVM nº 306, de 05/05/1999 e suas alterações; **Manoel Lucena dos Santos**, responderá pela gestão dos controles internos, conformidade e riscos; **Francisco das Chagas Soares** responderá pela Diretoria de Desenvolvimento Sustentável; **Paulo Sérgio Rebouças Ferraro** responderá pela Diretoria de Negócios; e **Isaias Matos Dantas** responderá pela Diretoria de Administração e Tecnologia da Informação. O Conselho de Administração informou que os Diretores eleitos completarão o mandato iniciado em agosto de 2011 e que será finalizado em agosto de 2014, na forma do artigo 22, §3º, combinado com o §13, do mesmo artigo do Estatuto Social do BNB. A Diretoria Executiva do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **Nelson Antonio de Souza, Fernando Passos, Luiz Carlos Everton de Farias, Manoel Lucena dos Santos, Francisco das Chagas Soares, Paulo Sérgio Rebouças Ferraro e Isaias Matos Dantas.**

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião, cuja ata, por mim lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Dyogo Henrique de Oliveira, Demetrius Ferreira e Cruz, Fabrício Da Soller e Martim Ramos Cavalcanti. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº. 04, à fls. 54 e 55. Confere: Fábio César Moreira Giraldes. Secretário.